



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 242/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 062 (Sessenta e dois) dias, a contar de 30.04.2001, ao Servidor o Sr **JOÃO MAXIMIANO TEIXEIRA**, RG n.º 3.302.046-5-PR, Auxiliar de Serviços Gerais - I, Nível A-3, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 30 de Abril de 2001.

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Cláudir Justi".

Cláudir Justi
Prefeito Municipal